

DECRETO Nº. 46/2025**23.06.2025**

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Nova Esperança do Sudoeste para o Exercício de 2025 e da outras providencias.

JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal do município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e de acordo com o artigo 41, inciso I e artigo 43, inciso III da Lei Federal Nº. 4.320/64 de 17/03/1964 e Lei Municipal Nº. 1183/2024 de 03 de dezembro de 2024.

Artigo 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ **652.244,42** (seiscentos e cinquenta e dois mil, duzentos e quarenta e quatro reais e quarenta e dois centavos), no Orçamento Geral do Município na classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
03.01	DEPRO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
04.121.0003.2005	Manut. Atividades Depto de Administração		
44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente - 42	000	140.000,00
05.00	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0023.2011	Manut. dos Programas do SUS		
44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente - 2696	3454	300.000,00
44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente - 2398	3500	30.285,62
06.00	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
06.01	DIVISÃO D EDUCAÇÃO		
12.365.0014.2012	Educação Infantil – Pré-Escola		
44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente - 208	104	111.250,00
12.361.0012.2026	Ensino Fundamental – FUNDEB – 30%		
33.50.43.00	Subvenções Sociais - 191	102	20.708,80
08.00	DEPTO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS		
08.01	DIVISÃO DE VIAÇÃO		
26.782.0018.1015	Aquisição de Máquinas, Veículos e Equipamentos		
44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente - 2658	3000	50.000,00
TOTAL.....			652.244,42

Artigo 2º - Os recursos para fazer face às despesas decorrentes da abertura dos créditos serão utilizados conforme demonstrado abaixo:

I – Superávit Financeiro:

NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
Recursos Ordinários Livres – Exerc. Anterior	3000	50.000,00
Tranf. SESA - Resolução 453/24 - Equipamentos - Exercício Anterior	3454	300.000,00
Bloco de Investimentos Saúde Estadual - Exercício Anterior	3500	30.285,62
TOTAL.....		380.285,62

II - Anulação de Dotação

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
03.01	DEPTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
04.121.0004.1002	Obras Públicas e Edificações		
44.90.51.00	Obras e Instalações – 43	000	85.000,00

44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente – 44	000	55.000,00
06.00	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
06.01	DIVISÃO D EDUCAÇÃO		
12.361.0011.2015	Manut. do Transporte Escolar		
33.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção -158	000	55.000,00
12.361.0012.2013	Manutenção do Ensino Fundamental		
44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente - 182	000	56.250,00
12.361.0012.2026	Ensino Fundamental – FUNDEB – 30%		
33.90.30.00	Material de Consumo - 191	102	18.000,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica - 194	102	2.708,80
TOTAL.....			271.958,80

Artigo 3º. – Ficam alterados os anexos da Lei nº. 1048/2021 – PPA 2022 a 2025 e anexos 1174/2024 – LDO 2025, relativo a atividades e Projetos.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR.
Em 23 de junho de 2025.

JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal